seção de pessoal, não por sua culpa, pediu demissão do cargo, em caráter irrevogável.

Em seu lugar ficou a diretora-adjunta Lia Temporal Malcher, que tomou posse em 25 de agosto de 1989. Desde o primeiro dia do seu mandato, Lia Temporal se esforçou por dar continuidade á luta iniciada pelo enquadramento dos funcionários no Plano de Cargos e Salários da Pró-Leitura, sem qualquer êxito. Tentava ela, simplesmente, assim como a sua predecessora, corrigir uma injustiça que já rolava desde 1986 e que se agravara desde 1988. Alegava-se a falta de vagas suficientes para incorporar corretamente o pessoal da Biblioteca naquela Fundação. Em outras palavras, a Pró-Leitura assumia a Biblioteca Nacional e não tinha vagas para os seus funcionários e muito menos competência para administrá-la.

## O ápice da crise. Volta a preocupação com a autonomia

A situação acima descrita chegou a um grau tão surrealista e absurdo que, menos de dez anos depois, a reforma do general Ludwig e seus posteriores remendos foram derrubados. Dizem os filósofos que a realidade, assim como os conceitos, são essencialmente dialéticos, no sentido que, ao atingirem o seu ponto máximo, transformam-se nos seus contrários. Em outras palavras, quando uma bola de borracha desce até bater no chão, obrigatoriamente ela sobe. A não ser que já esteja murcha. Neste caso, se arrasta, até se imobilizar e parar, morrer. Nem sempre as intenções diretas das autoridades se cumprem, no jogo da história. Muitas vezes elas atiram em direção a um alvo, e acertam noutro. Foi assim que, no Governo Collor, a Lei nº 8 029, de 12 de abril de 1990 (Diário Oficial de 13 de abril) extinguiu, de um só golpe, a Pró-Memória e a Pró-Leitura, devolveu à Biblioteca Nacional "as atribuições, o acervo, as receitas e dotações orçamentárias da Fundação Pró-Leitura" (Art. 3º), e prometeu que o Poder Executivo, em decreto posterior, iria dispor sobre a sua estrutura e o seu quadro de pessoal (§ 4). Por outro lado, o Ministério da Cultura era reduzido a mera Secretaria de Estado, ligada à Presidência da República.